

**1ª RECOMENDAÇÃO DAS SECÇÕES PERMANENTES DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS, ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS, ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS E DA BALANÇA DE PAGAMENTOS E DE CONTAS NACIONAIS RELATIVA AO INQUÉRITO AOS ORÇAMENTOS FAMILIARES 1994-1995**

Considerando que os Inquéritos aos Orçamentos Familiares constituem "(...) uma fonte indispensável ao funcionamento dos sistemas estatísticos de qualquer país, assim como uma base importante para o conhecimento dos comportamentos e condições de vida das famílias" e tendo em atenção a inclusão deste projecto no "Plano de Actividades do INE e das entidades com competências delegadas pelo INE para 1994" já apreciado favoravelmente pelo CSE;

Considerando a importância desta fonte estatística na elaboração das Contas Nacionais Portuguesas nomeadamente como uma das fontes que contribui para validar as alterações qualitativas da informação do comércio intracomunitário;

Tendo em atenção a necessidade de garantir uma sistemática actualização dos dados proporcionados por esta fonte estatística que contribua para um melhor acompanhamento das alterações estruturais na economia portuguesa;

Tendo presente que a natureza deste inquérito e a importância dos seus objectivos justificam o desencadear de acções de sensibilização da opinião pública visando a sua activa colaboração;

**As Secções Permanentes de Estatísticas Demográficas e Sociais, Estatísticas Económicas, Estatísticas Monetárias e Financeiras e da Balança de Pagamentos e a de Contas Nacionais no âmbito das suas competências, recomendam:**

- a) **que seja avaliada a possibilidade da operação estatística "Inquérito aos Orçamentos Familiares" passar a ter um carácter anual ou, no mínimo de dois em dois anos, devendo ser considerada em futuros Planos de Actividade;**

**Fazem notar que as características da operação a realizar com maior frequência devem corresponder a uma versão simplificada, tanto no tipo de questionário como na dimensão da amostra a inquirir, da operação quinquenal, por forma a que seja assegurada uma adequada relação custo/benefício.**

- b) **que sejam desenvolvidas acções de sensibilização da opinião pública para o inquérito a iniciar em Outubro de 1994, destinadas a alertar a população para a importância desta operação estatística.**

Lisboa, 1 de Junho de 1994

O Presidente da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, Arnaldo de Matos Lopes  
O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias